
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 31 DE JANEIRO
DE 2022.**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 010/2017, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 23/2021; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Olindina Estelita de Macêdo formulado pela servidora Macicleide da Costa Dantas em 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. MACICLEIDE DA COSTA DANTAS, professora, matrícula nº 000038-8, do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Olindina Estelita de Macêdo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã-RN, 31 de janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:AAF18345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>